



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA N.º 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Aline Carla Flach Staggemeier	944	Diretora do Departamento de Finanças e Tributação	02/01/2025 a 01/01/2026	26/01/2026 a 04/02/2026
Crista Lohmann	933	Farmacêutico	09/09/2024 a 08/09/2025	21/01/2026 a 30/01/2026
Solange da Costa Pedroso	853	Agente Administrativo Auxiliar ocupando o cargo de Coord. do Depart. Administrativo e de Planejamento	15/03/2024 a 14/03/2025	02/02/2026 a 16/02/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/01/2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.